

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 131/2025** 

Termo Aditivo ao Contrato n. 064/2020, cujo objeto é a locação de sala comercial para abrigar o Cartório da 54ª Zona Eleitoral no município de Sombrio/SC, autorizado pelo Senhor Gonsalo André Agostini Ribeiro, Diretor-Geral, à fl. 206 do PAE n. 26.323/2020, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Pedro Luiz de Oliveira, casado com Sandra Maria Barcelos de Oliveira, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.244.909-\*\*, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, o Senhor PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA, residente e domiciliado em Sombrio/SC, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.907.959-\*\*, casado com Sandra Maria Barcelos de Oliveira, doravante denominado LOCADOR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 064/2020 fica prorrogado até 1º/11/2025.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n.

064/2020.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

LOCATÁRIO:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

LOCADOR:

PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA PROPRIETÁRIO